



À Gerência de Licitação 2- SEMGEF

Senhora Pregoeira

Considerando os esclarecimentos e impugnações apresentadas pelas empresas **ALPER ENERGIA LTDA, LEDSTAR, SALVADOR ENGENHARIA LTDA, VITORIA LUZ e STOA SOLUÇÕES EM ENERGIA** ao Edital – CONCORRÊNCIA Nº 006/2023;

Esclarecemos:

- ✓ Quanto a solicitação do profissional Arquiteto e Urbanista no item 12.2 do Termo de Referência foi realizada a devida correção, onde se exclui a necessidade de tal profissional, permanecendo a exigência do profissional, Engenheiro Eletricista, bem como a participação de consórcio inserida no item 11 do mesmo.
- ✓ Quanto ao questionamento sobre memória de cálculo e cronograma, os mesmos não consta no Termo de Referência.
- ✓ A data correta para a abertura dos envelopes será a data publicada no diário oficial **17/11/2023;**
- ✓ 1. DA SOLICITAÇÃO DE REFRATOR EM VIDRO PARA AS LUMINÁRIAS LED.
 - Entendimento correto;
- ✓ 2. DO ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR IRC > 75
 - Entendimento correto;
- ✓ 3. DA POTÊNCIA COM VALOR FIXO (W)
 - Entendimento correto;
- ✓ 4. DA TENSÃO DO PROTETOR DE SURTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E
SERVIÇOS URBANOS - SEMPOS

Processo Nº12809/2023

FOLHA DE DESPACHO

Folha:

Rubrica:

Diante dos esclarecimentos expostos, encaminhamos o auto para prosseguimento.

Atenciosamente,

Viana (ES), 13 de novembro de 2022

Ledir da Silva Porto

Secretário de Ordem Pública e Serviços Urbanos.



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Praça Jerônimo Monteiro, Centro - Viana - ES - CEP: 29.130-178
Tel: (27) 3255-1675 - Cel: (27) 99520-7856

